



**Município de Santa Rita de Caldas**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 251/2019**  
**28 DE JUNHO DE 2019**

**“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00 – ( Setenta e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.305.009.2.804 – 31901300	Obrigações Patronais	119	102	15.000,00
02.07.15.452.019.2.808 – 31901300	Obrigações Patronais	200	100	60.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.05.10.301.007.2.025 – 33304100	Contribuições	083	102	9.000,00
02.05.10.301.008.1.066 – 44905100	Obras e Instalações	088	102	6.000,00
02.01.04.122.002.1.001 – 44905200	Equipamento Material Permanente	001	100	60.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>75.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de junho de 2019.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**